

EDITORIAL

Uma preocupação que nos tem acompanhado nos últimos anos é com uma atitude perversa de certa intelectualidade em colocar de lado a lei, quando interessa, tachando pejorativamente de “legalista” aquelas pessoas que insistem em cumprir com suas tarefas, dentro das normas da instituição ou outros instrumentos legais.

Isto nos faz lembrar de um lema muito utilizado na República Velha - e não me refiro à que precedeu a mais recente “Nova República”, inaugurada com Sarney, passando por Collor e hoje vivida “sob” Itamar e seu último ministro da Fazenda que determinou que esquecêssemos o que o mesmo escreveu..., mas à Primeira República (Velha), finda em 1930, quando o cinismo de nossas elites chegou a limites intoleráveis para uma parcela delas próprias e depuseram uns para ficarem outros que partilharam do primeiro festim. Nem tão diferente dos dias de Aliança PSDB/PFL.

É curioso que sempre há alianças: nacional, liberal, democrática, etc. Sempre com vistas ao salvacionismo. O país precisa ser salvo de alguma coisa e só ela, a elite geradora do problema teria capacidade de resolvê-lo, especialmente utilizando o cabedal humano não conspurcado com lama dos que fizeram hoje, mas para fazerem o mesmo amanhã e serem substituídos por outros da mesma elite, ainda não contaminados, mas que se contaminarão em seguida, repetindo-se o embuste *per omnia secula seculorum*, acabando sempre em “piza”... Se ninguém, é claro, resolver “fazer um omelete”.

Mas, nessa nossa Primeira (e não menos cínica) República dizia-se: “Aos amigos, tudo... Aos adversários, a lei!” Naqueles tempos, daquela República feita “à imagem e semelhança dos militares”, como bem o disse o professor Fernando Novaes, numa banca de defesa de Tese de doutoramento na USP, há cerca dois anos - as elites utilizavam a lei a seu bel-prazer e conveniência. Em nome de acabar com os vícios do “Antigo Regime” institucionalizaram uma ditadura duradoura (15 anos). Quando esta deixava de ser conveniente foi substituída por um regime democrático de curta duração (18 anos: poucos para uma democracia e longos demais sob uma ditadura), onde o ex-ditador, eleito alguns anos depois presidente da República foi levado ao suicídio e, anos depois, instigados por essa mesma gente, os militares deram o golpe em 1964, extrapolando em muito o que desejavam os civis que dele participaram passando a se opor levemente ou sendo cooptados para a defesa do “Regime Militar”.

Em nome da objetividade histórica não podemos deixar de mencionar a farsa parlamentarista, empurrada goela abaixo do povo brasileiro, para impedir que a normalidade constitucional se efetivasse após a renúncia do senhor Jânio da Silva Quadros à Presidência da República. Foi golpe, foi violação da lei tal episódio, do qual nos poupamos de detalhar, visto que não seja objetivo de um simples editorial.

Na República Collorida temos muitos exemplos de pessoas que agiram ao arpepio da lei. O próprio presidente eleito, não nos esqueçamos nunca, foi levado ao impeachment, não tanto por desrespeito à lei, porém, muito mais por haver traído a mesma gente que o elegeu. E aqui não falo dos seus "descamisados", naturalmente.

O senhor Paulo César Farias que, segundo o que foi amplamente noticiado pela imprensa escrita, falada e televisada, teria montado um esquema de corrupção, que nada mais é senão agir fora dos parâmetros da lei. Tenho certeza que tais atitudes não gozam do respeito e da consideração daqueles que, com seu discurso "libertino" do "ora a lei", tem muito da impertinência que só vêem no liberal, mas não em si próprios, embora ao proporem que se use a lei de acordo com a conveniência, estejam agindo igualmente ao "PC" quando afirmou fazer o que fez porque a lei seria cinica. Daí justificar-se o seu próprio cinismo. Também não creio que sejam partidários de Golpes de Estado "para salvar a democracia".

No dia em que escrevo (13.04.1994), vejo em um artigo de Marcelo Coelho, sobre o Betinho a seguinte passagem digna de nota: *A moral conflita com a própria caridade. A moral é desumana nesse aspecto. O resto, a distinção entre a pequena imoralidade nossa, de vítimas espertas, e a grande imoralidade das empreiteiras e ministros, é secundário.* Certamente, pois a ética, a moralidade são valores humanos e como tais nos distinguem dos demais animais. Mas, dialeticamente, trazem em si algo de desumano que é a necessidade de perfeição para não transgredirmos. E o fato de sermos passíveis da transgressão não nos autoriza a consubstancializá-la, menos ainda a propalá-la.

A perfeição, como inatingível, é uma referência, para que possamos atingir o desejável, o possível. Se, de outro lado, já nos colocamos ao lado da delinqüência, ou esta, como paradigma ou referência, os resultados não serão necessariamente animadores, em termos de vivência social.

Para que se seja livre, em qualquer sociedade, faz-se necessário que essa mesma sociedade estabeleça as fronteiras dessa liberdade. Não será, certamente o beneficiário privado, quem o fará, pois se assim o fosse, o limite seria o ilimitado e não o **outro**. Aí nos veríamos diante do que Hobbes denominou a "guerra de todos contra todos". E para que tal não ocorra, para que o domínio dos mais fortes não se instaure causando terror e inquietação, é necessária a lei, o limite.

As sociedades sem classes das sociedades primitivas anteriores à existência do Estado acabaram por se converter em Estados, usando do artifício da guerra. Os vitoriosos escravizaram os perdedores e, estes, tornaram-se legalmente **colsas**. A Sociedade Medieval alçou-os à condição de servos e Sociedade Moderna converteu os servos em trabalhadores "livres" (em especial da propriedade dos instrumentos de trabalho). Sem leis, estariam

ainda hoje, os menos favorecidos, os despossuídos, os homens sem propriedade, sujeitos, talvez, à escravidão. A lei impede que se explore ainda mais o trabalhador.

A lei é simultaneamente proteção e repressão. Diz-se com muita frequência que, no Brasil as leis são feitas para serem desobedecidas. Seria pelo fato de seu pequeno efeito repressor? Ou será que a inocuidade da lei é localizada e diz respeito àqueles que a promulgaram? Não a teriam promulgado para si, porém, para os outros obedecerem?

Uma lei que não tenha efeito inibidor acaba por cair no vazio, como nosso trânsito no Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), onde se estaciona sob placas que indicam local proibido para estacionamento.

Se bastasse o caráter social da lei para a mesma ser respeitada, não seria necessária a coerção, os blocos de concreto para impedir o estacionamento nas vias transversais. Da mesma forma as normas internas que não tiverem mecanismo para serem implantadas e respeitadas tornam-se vazias. Não seria por isso que nosso arcaico estatuto da UFU, que poucos se deram o trabalho de ler será substituído sem que tenha sido implantado? E o próximo sê-lo-á?

As legislações e normas devem ser modificadas não para atender interesses pessoais, porém, de acordo com as necessidades do coletivo, que se manifesta na intenção da maioria. E quando as normas não atendem a tais necessidades elas podem ser mudadas. A demora que porventura ocorra, deve decorrer da necessidade de se ouvir o maior número possível de interessados de modo a se verificar quanto à efetiva representatividade daqueles que desejam a mudança.

Se a nossa disposição por respeitar as leis e normas voltar-se apenas para aquelas normas e leis que nos beneficiarem ou que nos sejam simpáticas, estaremos às voltas com o fim do Estado de Direito e estaremos contribuindo para que a Democracia periclite e, de alguma forma justificando os tantos golpes que um passar d'olhos pela nossa história rememora. E não é suficiente afirmarmos que nossa transgressão é menor ou menos pesada que a de outros, mesmo se citarmos autoridades, pois, se os crimes podem ser pesados e medidos, a ética e a moralidade têm apenas dois parâmetros: ou as temos ou não as temos.

Geraldo Inácio Filho